



ROQUE GONZALES

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000008 / 2025****EMISSÃO: 19/01/2025****SECRETARIA: TODAS AS SECRETARIAS****TIPO DO PEDIDO: PADRÃO****Objetivo do pedido**

Credenciamento para prestação de serviços profissionais de consertos, montagens e desmontagens e remendos de pneus.

Item/Lote Unid Quantidade Produto / Descrição

001/001	UN	220,00	00013335 - CONSERTO DE PNEU ARO 13,14,15,16 E 17
----------------	----	--------	--

Descrição adicional:

Conserto de Pneu aro 13, 14, 15, 16 e 17 com remendo incluído

002/001	UN	220,00	00018700 - DESMONTAGEM PNEU VELHO E MONTAGEM DE PNEU NOVO ARO 13, 14, 15, 16 E 17
----------------	----	--------	---

Descrição adicional:

Desmontagem pneu velho e montagem de pneu novo aro 13, 14, 15, 16 e 17

003/001	UN	2.000,00	00013337 - DESLOCAMENTO PARA SOCORRO ÁREA RURAL - PREÇO P/KM
----------------	----	----------	--

Descrição adicional:

Deslocamento para socorro área rural , tendo como ponto de origem a cidade (Preço por KM rodado). Deslocamento para conserto de pneus de veículos leves

004/001	UN	200,00	00013338 - DESLOCAMENTO PARA SOCORRO CIDADE
----------------	----	--------	---

Descrição adicional:

Deslocamento para socorro cidade. Deslocamento para conserto de pneus de veículos leves.

001/002	UN	220,00	00013339 - CONSERTO PNEU ARO 17.5, 20 E 22.5
----------------	----	--------	--

Descrição adicional:

Conserto de pneu aro 17.5, 20 e 22.5 com remendo incluído.

002/002	UN	220,00	00013340 - DESMONTAGEM E MONTAGEM PNEU ARO 17.5, 20 E 22.5
----------------	----	--------	--

Descrição adicional:

Desmontagem de pneu velho e montagem pneu novo e ou recapado aro 17.5, 20, 22.5.

003/002	UN	220,00	00013341 - REMENDO TIP TOP / MANCHÃO Nº 03
----------------	----	--------	--

004/002	UN	220,00	00013342 - REMENDO TIP TOP / MANCHÃO Nº 04
----------------	----	--------	--

005/002	UN	220,00	00013343 - REMENDO TIP TOP / MANCHÃO Nº 05
----------------	----	--------	--

006/002	UN	2.000,00	00013337 - DESLOCAMENTO PARA SOCORRO ÁREA RURAL - PREÇO P/KM
----------------	----	----------	--

007/002	UN	200,00	00013338 - DESLOCAMENTO PARA SOCORRO CIDADE
----------------	----	--------	---

001/003	UN	300,00	00013344 - CONSERTO PNEU 1400X24, 17.5X25, 19.5X24 E 18.4X30
----------------	----	--------	--

Descrição adicional:

Conserto de pneu 1400 x24; 17.5 x25; 19.5 x24; 18.4 x30; com remendo incluído

002/003	UN	300,00	00013345 - CONSERTO PNEU 5.00X6.12, 10.5X16, 12.5X16
----------------	----	--------	--

Descrição adicional:

Conserto de pneu 5.00 x6-12; 10.5 x16; 12.5x16; com remendo incluído

003/003	UN	200,00	00013346 - DESMONTAGEM E MONTAGEM PNEU 5.00X6.15, 10.5X16 E 12.5X16
----------------	----	--------	---

004/003	UN	300,00	00013347 - DESMONTAGEM E MONTAGEM PNEU 1400X24, 17.5X25, 19.5X24 E 18.4X30
----------------	----	--------	--

005/003	UN	250,00	00013348 - REMENDO TIP TOP / MANCHÃO Nº 06
----------------	----	--------	--

006/003	UN	250,00	00013349 - REMENDO TIP TOP / MANCHÃO Nº 07
----------------	----	--------	--

007/003	UN	250,00	00013350 - REMENDO TIP TOP / MANCHÃO Nº 08
----------------	----	--------	--



ROQUE GONZALES

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



008/003	UN	250,00	00013351 - REMENDO TIP TOP / MANCHÃO Nº 10
009/003	UN	4.000,00	00013337 - DESLOCAMENTO PARA SOCORRO ÁREA RURAL - PREÇO P/KM
010/003	UN	80,00	00019130 - VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA TRATORES E MÁQUINAS PESADAS (RETRO, MOTONIVELADORA, CARREGADOR, TRATOR)
011/003	UN	200,00	00013338 - DESLOCAMENTO PARA SOCORRO CIDADE
001/004	UN	40,00	00013339 - CONSERTO PNEU ARO 17.5, 20 E 22.5

Descrição adicional:

Conserto de pneu aro 17.5, 20 e 22.5 com remendo incluído. Serviço a ser realizado no Distrito do Rincão Vermelho.

002/004	UN	40,00	00013344 - CONSERTO PNEU 1400X24, 17.5X25, 19,5X24 E 18.4X30
---------	----	-------	--

Descrição adicional:

Conserto de pneu 1400 x24; 17.5 x25; 19.5 x24; 18.4 x30; com remendo incluído. Serviço a ser executado na sede do Distrito do Rincão Vermelho.

003/004	UN	40,00	00013347 - DESMONTAGEM E MONTAGEM PNEU 1400X24, 17.5X25, 19.5X24 E 18,4X30
---------	----	-------	--

Descrição adicional:

Desmontagem de pneu velho e montagem de pneu novo 1400 x24; 17.5 x25; 19.5 x24; 18.4 x30. Serviço a ser executado no Distrito do Rincão Vermelho.

004/004	UN	40,00	00013340 - DESMONTAGEM E MONTAGEM PNEU ARO 17.5, 20 E 22.5
---------	----	-------	--

Descrição adicional:

Desmontagem de pneu velho e montagem pneu novo e ou recapado aro 17.5, 20, 22.5. Serviço a ser realizado no Distrito do Rincão Vermelho.

005/004	UN	40,00	00013335 - CONSERTO DE PNEU ARO 13,14,15,16 E 17
---------	----	-------	--

Descrição adicional:

Conserto de Pneu aro 13, 14, 15, 16 e 17 com remendo incluído. Serviço a ser realizado no Distrito do Rincão Vermelho.

006/004	UN	40,00	00018700 - DESMONTAGEM PNEU VELHO E MONTAGEM DE PNEU NOVO ARO 13, 14, 15, 16 E 17
---------	----	-------	---

Descrição adicional:

Desmontagem pneu velho e montagem de pneu novo aro 13, 14, 15, 16 e 17. Serviço a ser executado no Distrito do Rincão Vermelho.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente credenciamento é a contratação de empresas especializada para o fornecimento/a prestação de serviços profissionais de consertos, montagens e desmontagens e remendos de pneus,

A contratação dos serviços supracitados é necessária tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Roque Gonzales não dispõe de servidores disponíveis e nem local adequado para realizar os serviços conserto de pneus da frota municipal.

Os serviços borracharia são estritamente necessários, uma vez que, diante da necessidade não há trafegabilidade.

Reforça-se que os referidos veículos, máquinas e equipamentos constituem ferramentas indispensáveis para as atribuições diárias deste órgão, sendo imprescindível que estejam sempre em condições satisfatórias de uso.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista dentro do orçamento do município e atende as necessidades do município.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as necessidades do Poder Público municipal para atender as demandas de todas as secretariais.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor total da contratação anual em R\$ 472.702,30 (quatrocentos e setenta e dois mil setecentos e dois reais e trinta centavos). Para apuração do valor estimado por lote/item procedeu-se da seguinte maneira:

Verifico-se o valor das propostas homologadas na licitação pregão presencial nº 010/2023 realizada pelo município e aplicou-Usuário/Matricula: JOAO GUILHERME KOWALSKI/1438 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



ROQUE GONZALES

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



se o índice de correção monetária do IGP-M acumulado do período.

Procedeu-se a pesquisa de preços em licitações para serviços semelhantes junto ao portal de compras públicas/licitacon, entre os quais o Pregão Presencial nº 07/2024 do município de São Paulo das Missões, Pregão Presencial nº 15/2024 do município de Capão Bonito do Sul e Chamada Pública de Credenciamento 09/2024 do Município de Entre Ijuís sendo que na média apurou-se que os valores estimados pelo município de Roque Gonzales estão na média ou mesmo inferiores aos pagos pelos outros entes. Para os itens que não haviam sido licitados no pregão 010/2023 apurou-se a média dos preços encontrados nos certames dos municípios ora mencionados.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada na forma de credenciamento de empresas especializadas no ramo. O credenciamento é feito por lotes conforme as características de cada veículo e equipamento, devidamente descrito nos anexos ao edital.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente credenciamento é a contratação de empresas especializadas para o fornecimento/a prestação de serviços profissionais de consertos, montagens e desmontagens e remendos de pneus conforme relação constante no anexo ao edital.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamenta a presente contratação a necessidade do município contratar serviços para conserto dos pneus de veículos e máquinas da frota municipal.

O sistema de credenciamento é o utilizado, diante da dificuldade de disputa entre os licitantes, bem como a ausência de quantidade de empresas do ramo no município que podem prestar o serviço simultaneamente para vários veículos e máquinas de propriedade do município.

É importante destacar que o credenciamento foi previsto na Lei nº 14.133/2021 como uma das espécies de procedimentos auxiliares, que nada mais são do que instrumentos que podem ser utilizados para auxiliar o procedimento licitatório ou mesmo vir a substituí-lo em certos casos. Tratam-se, basicamente, de ferramentas à disposição da Administração para reduzir a complexidade e aumentar a celeridade e a eficiência do processo de contratação.

A Lei nº 14.133/2021, seguindo a orientação de jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a Lei 14.133/21 também normatizou a matéria em seu artigo 6º, inciso XLIII, definindo como Processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.

Na sequência, o artigo 74, inciso III, ainda institui o Credenciamento como hipótese de Inexigibilidade de Licitação, diante da evidência de que seu procedimento se origina na ausência de competição, permitindo a Contratação Direta.

Com isso, a Administração pode se valer do Edital para convocar interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados. Mais uma vez, a ideia central é a inexistência de disputa, de competição, a justificar a inexigibilidade.

Desta forma, tendo em vista a necessidade do Município em contratar serviços de conserto e montagens de pneus, os quais solicitará de forma parcelada, sempre que houver necessidade, sendo que não há quantidade mínima a ser solicitada, optou-se pelo Credenciamento, em razão de maior celeridade no processo, e ao fato de que a empresa Contratada deverá, sempre que solicitada, prestar os serviços, independentemente da quantidade de serviços solicitado. Imperioso ressaltar que muitos desses serviços são necessários que sejam prestados de forma imediata, já que a demanda na grande maioria das vezes ocorre quando da execução de trabalhos com máquinas no interior do município, motivo pelo qual é necessário a forma de contratação dos serviços por credenciamento.

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conserto de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal.



ROQUE GONZALES

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O credenciamento será formalizado mediante termo próprio, contendo as cláusulas e condições previstas neste edital, bem como aquelas previstas no art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021, que lhe forem pertinentes.

O termo de credenciamento, após sua formalização, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e demais normas de saúde regulamentadoras dos respectivos serviços prestados. Entretanto, se no curso da execução houver indício de violação contratual pelo credenciado, fica facultado ao CREDENCIANTE suspender temporariamente a prestação de serviços prevista no termo de credenciamento, até o término do processo administrativo instaurado para apuração dos fatos supostamente irregulares/indevidos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços objetos da contratação tem natureza de serviços comuns.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços ora credenciados deverão ser realizados de forma imediata pela contratada mediante solicitação da secretaria competente.

Juntamente com a fatura de cobrança e nota fiscal, deverá a contratada apresentar planilha contendo as datas do dos serviços realizados e respectivos veículos/máquinas caso a fatura seja apresentada com diversos serviços (devendo de igual modo as notas fiscais serem emitidas individualmente para cada serviço).

O pagamento do deslocamento, exceto para o item do Rincão Vermelho, serão feitos tendo como ponto de origem a cidade de Roque Gonzales.

A execução do conserto dos pneus ser realizada nas dependências da empresa credenciada, sob a sua guarda e responsabilidade.

Os serviços deverão ser executados nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos finais de semana, devendo a empresa Credenciada/contratada fornecer os insumos, materiais e equipamentos necessários a execução do serviço.

A Credenciada/contratada assumirá todas as responsabilidades enquanto o veículo, máquina ou equipamento estiver em sua posse para a execução do serviço.

Os materiais de consumo utilizados nos serviços, dentre outros de uso corriqueiro, indispensáveis para o conserto de pneus estão incluídos no valor do Termo de Credenciamento/contrato e seu fornecimento não acarretará ônus ao Órgão Credenciante/contratante.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas por cada secretaria requisitante do serviço, cabendo ao secretário responsável de cada pasta a sua fiscalização ou outro servidor assim designado pelos mesmos através de Portaria.

A prestação dos serviços deverá ter início imediatamente após a assinatura do Termo de Credenciamento/Contrato.

O prazo execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo da prestação dos serviços credenciados poderá ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data de apresentação do Requerimento de Participação pela Credenciada/contratada.

Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice IGP-M, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

Conforme § 5º do art. 103 da Lei nº 14.133/2021, sempre que atendidas as condições do contrato, será considerado mantido o equilíbrio econômico-financeiro, renunciando as partes aos pedidos de restabelecimento do equilíbrio relacionados aos riscos assumidos, exceto no que se refere:

a) Às alterações unilaterais determinadas pela Administração, nas hipóteses do inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

b) Ao aumento ou à redução, por legislação superveniente, dos tributos diretamente pagos pelo Credenciado/contratado em Usuário/Matricula: JOAO GUILHERME KOWALSKI/1438 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



decorrência do contrato.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados no prazo de até 10 dias, contados da apresentação da nota fiscal da realização do serviço juntamente com o ateste da realização do mesmo do servidor responsável (que pode ser no próprio documento fiscal).

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

Serão observadas, no que forem aplicáveis, as normas regulamentares pertinentes aos serviços executados, à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT – e, ainda, ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor total da contratação anual em R\$ 472.702,30 (quatrocentos e setenta e dois mil setecentos e dois reais e trinta centavos). Para apuração do valor estimado por lote/item procedeu-se da seguinte maneira:

Verifico-se o valor das propostas homologadas na licitação pregão presencial nº 010/2023 realizada pelo município e aplicou-se o índice de correção monetária do IGP-M acumulado do período.

Procedeu-se a pesquisa de preços em licitações para serviços semelhantes junto ao portal de compras públicas/licitacon, entre os quais o Pregão Presencial nº 07/2024 do município de São Paulo das Missões, Pregão Presencial nº 15/2024 do município de Capão Bonito do Sul e Chamada Pública de Credenciamento 09/2024 do Município de Entre Ijuís sendo que na média apurou-se que os valores estimados pelo município de Roque Gonzales estão na média ou mesmo inferiores aos pagos pelos outros entes. Para os itens que não haviam sido licitados no pregão 010/2023 apurou-se a média dos preços encontrados nos certames dos municípios ora mencionados.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

33903900-0201-2003 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

33903900-0502-2012 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

33903900-0601-2016 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

33903900-0601-2017 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

33903900-0601-2030 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

33903900-0601-2020 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

33903900-0601-2021 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

33903900-0701-2047 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

33903900-0704-2063 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

33903900-0801-2066 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

33903900-1001-2100 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

33903900-1001-2102 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

33903900-0401-2109 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

33903000-0201-2003 - Material de Consumo

33903000-0502-2012 - Material de Consumo

33903000-0601-2016 - Material de Consumo



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



33903000-0601-2017 - Material de Consumo

33903000-0602-2030 - Material de Consumo

3390300-0601-2020 - Material de Consumo

3390300-0601-2021 - Material de Consumo

3390300-0701-2047 - Material de Consumo

3390300-0704-2063 - Material de Consumo

3390300-0801-2065 - Material de Consumo

3390300-0803-2066 - Material de Consumo

3390300-1001-2100 - Material de Consumo

3390300-1001-2102 - Material de Consumo

3390300-0401-2109 - Material de Consumo

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS (<input type="checkbox"/>) Com Licitação (<input type="checkbox"/>) Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, FERNANDO MATTES MACHRY, Prefeito(a) Municipal. _____